



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 044 /2025

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR REFORMA E ADEQUAÇÃO COM ACESSIBILIDADE NOS BANHEIROS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância de garantir condições adequadas de atendimento e inclusão para todos os cidadãos que necessitam de cuidados médicos no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, considerando que a acessibilidade é um direito fundamental de todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida, considerando que os banheiros do hospital necessitam de adaptações para atender a essa demanda, indico que seja viabilizada a reforma e adequação dos banheiros do hospital, com o objetivo de torná-los acessíveis, atendendo às normas estabelecidas pela legislação de acessibilidade.

A adequação dos banheiros é essencial para proporcionar um atendimento mais humano e acessível aos pacientes, acompanhantes e funcionários, garantindo a dignidade e o respeito aos direitos dos cidadãos.

Dessa forma, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para que, dentro das possibilidades orçamentárias, seja realizada a reforma e a implementação das modificações necessárias para garantir a acessibilidade plena nos banheiros do Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 25 de abril de 2025

Silmara de Souza Braga  
Vereadora - PP

LIDO  
Sessão \_\_\_\_\_  
De 28 / 04 / 2025  
[Assinatura]  
Secretário

oder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

Nº 095 de  
25 / 04 / 2025  
[Assinatura]  
Servidora(a)